



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Data: 26 de julho de 2021

Horário: 09 horas

Processo: 2018.0000.600.1168

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação no Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás Silvio de Castro Ribeiro, no município de Jaraguá-GO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2021, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 08.07.2021, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 23.07.2021, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 23.07.2021, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 23.07.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis **André Lucas Bispo da Paz e Pablo Vinicius Pinheiro**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo, esta comissão esclarece que as empresas que restaram inabilitadas terão 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: 1- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 2- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 3- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60; 4- Paviarts Construtora Eireli, CNPJ: 40.223.852/0001-62; 5- Gávea - Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87; 6- Marquize Construtora e Serviços Eireli, CNPJ: 27.851.824/0001-21; 7- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 8- Ragisa Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ: 07.509.930/0001-14 e 9- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07, HABILITADA COM RESSALVA. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos técnicos da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 593.926,71**, infringiu o item 6.1.1.4 do edital, ao utilizar na elaboração de sua proposta, BDI divergente ao apresentado pela administração, restou **DESCLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte colocação: **1- Ragisa Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ: 07.509.930/0001-14, no valor de R\$ 540.897,53; 2- Gávea - Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87, no valor de R\$ 552.372,07; 3- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 593.926,71; 4- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 594.454,98; 5- Paviarts Construtora Eireli, CNPJ: 40.223.852/0001-62, no valor de R\$ 560.932,84; 6- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07, no valor de R\$ 617.022,93 e 7- Marquize Construtora e Serviços Eireli, CNPJ: 27.851.824/0001-21, no valor de R\$ 659.919,38.** A Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Ragisa Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ: 07.509.930/0001-14, no valor de R\$ 540.897,53 (quinhentos e quarenta mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos)**, resta **CLASSIFICADA**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Proposta, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os

trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

(Férias)
Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

André Lucas Bispo da Paz
Engenheiro Civil

Pablo Vinícius Pinheiro
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 26/07/2021, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 26/07/2021, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUCAS BISPO DA PAZ, Engenheiro (a)**, em 27/07/2021, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO VINICIUS PINHEIRO, Engenheiro (a)**, em 27/07/2021, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022310300** e o código CRC **1D559B85**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201800006001168

SEI 000022310300